





ESTADO DO PARANA

Nº 4663 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, OS DE JUNHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTICA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

MARCOS VINICIUS TROIANO, para exercer o cargo em comissão simbolo 01-C. do Gabinete do Vice-Presidente, a partir de 30 de maio do ano em curso.

LÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0255

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº ()1/90 - Orgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 28855/96, resolve

I - EXONERAR

a pedido, JOSÉ ROMÁRIO DOS SANTOS, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Vila Rica do Ivai. Comarca de Icaraima.

IVONE DA SILVA PEREIRA CANCELIER, para exercer, o cargo-de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Vila Rica do Ivai, Comarca de Icaraima.

Curitiba. 31 de maio de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercicio

PORTARIA N.001249

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor MUNIR KARAN, Juiz do Tribunal de Alçada para, sem prejuízo de suas demais convocações, substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, a partir de 27 de maio do ano em curso, duranțe o período de sua licença especial.

Curitiba, 29 de maio de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.001250

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Orgão Especial

CONVOCAR

o Doutor CELSO ROTOLI DE MACEDO, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir no Tribunal de Justiça o Desembargador DARCY NASSER DE MELO, a partir de 30 de maio do ano em curso, durante sua licença especial.

> Cùritiba, 29 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente /

PORTARIA N.CC1251

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Desembargador NEWTON ÁLVARO DA LUZ, membro deste Tribunal, para integrar o egrégio Órgão Especial, a partir de 30 de maio do ano em curso, durante a licença especial concedida ao Desembargador DARCY NASSER DE MELO.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

29 de maio de 1998

PORTARIA N.CC1252

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.534/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, licença para tratamento de saúde no dia 27 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Parana.

> Curitiba, 29 de maio de 1996 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.CO1253

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32973/96, resolve

I-INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bacharéis ALCIBÍADES DE ALMEIDA FARIA NETO, EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR e ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

> uritiba, 29 de CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.CC1254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.314/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de EDUARDO ZANCHET e ADRIANA CHRISTINE BADUY, a realizar-se no dia 22 de junho do ano em curso, em Curitiba.

> CLÁUDIO NUNES DO NASCEMENTO Presidente

Curitiba, 29 de maio de 1996

PORTARIA N.CC1255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, a partir de 29 de maio do ano em curso, durante o período de sua licença para tratamento de saúde.

Caritiba, 29 de maio de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCEMENTO Presidente

PORTARIA N.CC1256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe ção conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE, a partir de 27 de maio do ano em curso, durante o período de sua convocação para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de maio de

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.001257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau para, em substituição ao Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, durante o período de suas férias, a partir de 03 de junho do ano em curso, substituir o Doutor SÉRGIO ARENHART, que está convocado para o Tribunal de Justiça no lugar do Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI.

> Curitiba, 29 de maio de 1986. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 1258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara de Familia da mesma Comarca, em período integral e com jurisdição plena, no dia 23 de maio do ano em curso, sem prejuízo de suas atribuições, em virtude do afastamento concedido ao Juiz de Direito Titular - Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR.

> Curitiba, 29 de ma 10 de 1996 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.001259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.601/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da 3º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos nº 413/93 de Ação Ordinária em fase de execução, em que é credora Meta Assessoria em Comunicação Social S/C Ltda e devedora IBF Ind. Brasil de Formulários Ltda, em trâmite pela 17º Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

Curitiba, 29 de maio de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.001260

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.600/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da 3º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos nº 309/96 de Embargos do Devedor, em que é embargante Ana Maria Frandsen e embargada Sociedade Construtora Cidadela Ltda, em trâmite pela 17º Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

Curitiba, 29 de maio de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.001261

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26779/96, resolve

LOTAR

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Motorista, nivel 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro de Transporte, a partir de 12 de abril do ano em curso, ficando, em conseqüência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 31 de maio de 1996.

OSIRIS FONTOURA'
Presidente, em exercício

PORTARIA N.CO1262

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28549/96, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 585, de 19 de março de 1996, na parte referente à designação do Doutor RUBENS BITTENCOURT, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 31 de maio de 1996.

OSPRIS FONTOURA
Presidente, em exercicio

PORTARIA N.001263

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12170/94, resolve

PRORROGAR

até a segunda quinzena do mês de março de 1997, os efeitos da Portaria nº 851, de 15 de abril de 1994, que autorizou NILO UBIRAJARA DE SOUZA SAMPAIO. Títular do 2º Oficio do Distribuidor da Comarca de Curitiba, a se afastar do cargo, a fim de cumprir o mandato de Presidente da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná

Curitiba. 31 de maio de 1996.

OSTRIS FONTOL RA'
Presidente, em exercicio

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 08/96

PROTOCOLO Nº 20948/96 - ROSECLÉÍA DOS SANTOS ALVES. AGENTE
DE LIMPEZA. PJ IV. NÍVEL 11. DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTICA DA COMARCA DE PARANAGUÁ. (Assunto: Licença especial).
"De acordo com o parecer retro, nada há para ser deferido.
Comunique-se e arquive-se. Curitiba, 18 de abril de 1996.
MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL. "

PROTOCOLO Nº 04990/96 - CELSO DO ROSÁRIO RODRIGUES. OFICIAL DE JUSTICA . RJ-IV. MÍVEL 6. DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTICA DA COMARCA DE ANTONIMA. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). " De acordo com o contido no parecer retro, indefiro o pedido de contagem de tempo de serviço face a inexistência de vínculo empregatício entre o requerente e o Tribunal Regional Eleitoral. Curitiba, 22 de maio de 1996. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL. "

Curitiba, 30 de maio de 1996.

CLEIDE ESPER PAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 69/96.-

I - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente no parecer de fls. 17 e 18 do Departamento do Patrimônio e da Informação de fls. 19 da Divisão de Contadoria Geral do

Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a celebração do contrato de Serviços Técnicos e especializados com a empresa ELEVADORES ATLAS S.A., para manutenção do elevador nº 69.056/58 - PR, instalado no Edificio Executivo Center Toronto, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, nesta Capital, no período de 1º (primeiro) de maio à 31 de dezembro de 1996, pelo valor de R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais) mensais, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/96.

- II Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
- III Ao Departamento do Patrimônio para formalizar o Termo respectivo; e,

IV- Publique-se.
Curitiba, 30 de maio de 1996.

PREVIDENTE
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 70/96 .-

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente das informações de fls. 23 e 24, respectivamente da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO a contratação da concessionária COPEL - Companhia Paranaense de Energia, objetivando o fornecimento aproximado de 300 KW de energia elétrica para o edificio do Fórum Criminal, situado na Avenida Marechal Floriano nº 672, nesta Capital, independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

 II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Publique-se.

Em, 29 de maio de 1996.

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA

MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

RESENHA Nº 017/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1.996, às 13:30 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONCORRÊNCIA Nº 01/96 (PROTOCOLO Nº 38.053/95). OBJETO: MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES EXISTENTES, E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS (02) ELEVADORES ELÉTRICOS PARA PASSAGEIROS, NO EDIFÍCIO MONTEPAR, SITUADO NA AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, Nº 535 - CURITIBA - PR.

Examinado o processo e apresentado relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - DESCLASSIFICAR a única licitante ELEVADORES ATLAS S/A., por estabelecer exigências exorbitantes ao ato convocatório e impor condições ao Tribunal de Justiça, e ainda por apresentar preço excessivo, nos termos da letra D, item 07, Capítulo IV, DO JULGAMENTO, do edital.

Resultando frustrado o objeto desta concorrência, após os trâmites finais, sugerimos o retorno deste processo ao Departamento do Patrimônio, para instauração de novo procedimento licitacional.

ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
para materiais, Equipamentos e Serviços

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

CONVITE Nº 049/96.

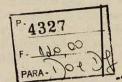
TIPO: Menor Preco.

Objeto: Aquisição de poltronas para o auditório do Fórum Criminal de Curitiba (Secretaria do Tribunal de Justiça).

Recebimento das Propostas: dia 14/06/96 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito a Rua Álvaro Ramos nº 157 - Centro Cívico.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio



SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01088

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24196/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **WALDEMAR DE OLIVEIRA**, Escrevente Juramentado do Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e quinze (115) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 31 de maio de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01089

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1005/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NILTON BATISTA DOS SANTOS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Bandeirantes, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07.05.85 e 06.05.90, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 31 de maio de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01090

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através

do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22714/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARNALDO WATANABE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, os seguintes

- a) onze (11) anos e cento e sessenta e seis (166) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos de 01.07.58 a 14.07.61, 01.09.62 a 09.05.63, 02.06.63 a 07.01.69 e de 01.02.69 a 18.03.71, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5° da Constituição Estadual;
- b) duzentos e noventa e sete (297) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 15.07.61 a 07.05.62, em que prestou serviços ao Exército Nacional, com base no artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 31 de maio de 1996.

acouse MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral ORDEM DE SERVIÇO N.º 01091

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24482/96, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1024, de 21 de maio de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de um (01) ano e trezentos e vinte e dois (322) dias, por serviços prestados à Secretaria de Educação do Paraná, contado em favor de KIRIAKI DIB NAKKA, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nivel 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, é referente ao período de 20.02.89 a 07.01.91, e não como figurou.

Curitiba,31 de maio de 1996.

lexua MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01092

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29259/96 , resolve $L\ O\ T\ A\ R$

CLÓVIS MARIO DE LARA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a fim de prestar serviços junto à Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, a partir de 15 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior

Curitiba, 31 de maio de 1996.

elecuae MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civel

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A L'ALIZAR-SE EM 11 DE JUNHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES

INDICE DE DURT TOACAC

	INDICE DE PUBLICACAO		
	ADVOGADO		
		ORDEM	PROCESSO
	ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	000	004
		002 011	0046760-7 0048527-0
	ALCINDO CRUZ FILHO ALIR RATACHESKI	002	0046760-7
	ANTONIO MARIA FELIZARDO	006	0025153-2
	APARECIDO SERGIO RISMADA	006	0025153-2
	ARNALDO JOSE DA STIVA	007	0034374-0
	AUGUSTINHO DA STIVA	005 009	0049221-7 0047864-4
	BENEDITO CARDOSO SILVEIRA CARLOS A CREMA	006	0025153-2
	CARLOS ALBERTO BATAO	003	0048004-2
	CARLOS AUGUSTO ANTINES	010	0048192-7
	CARLOS ROBERTO MENOSSO	004 008	0048105-4
	CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO CIRO CECCATTO	006	0036990-2
	CLAUDIA DE SOUZA HAUS	002	0046760-7
	CYNTHIA GARCEZ RABELLO	004	0048105-4
	EDSON LUIZ CARDOSO	004	0048105-4
	EDSON VIEIRA ARDALA	008 013	0036990-2
	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MELLO	011	0048527-0
	ERENISE DO ROCIO BORTOLINI EROS GIL PETERS	008	0036990-2
	EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	005	0049221-7
	FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA	004	0048105-4
	GENESSY GOUVEA DE MATTOS	012	0047636-0 0048192-7
	GERALDO MUNHOZ DE MELLO IRINEU PETERS	009	0047864-4
	IVAN MARIO KOCH	005	0049221-7
	IVO NOWACKI	012	0047636-0
	JACQUELINE ANDREA WENDPAP	003	0048004-2
	JAIME COMAR	002	0046760-7 0034374-0
	JAIME DOMINGUES BRITO JOAO ALFREDO BOND MENDONCA		0037972-8
	JOAO ANTONIO C FARINHA PIRES	005	0049221-7
	JUAO MARCELO QUETROZ SOADES		0048105-4
	JOAO RICARDO COELHO		0048192-7 0048192-7
	JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO		0025153-2
	JOSE MIGUEL ALVIM SARMENTO		0047864-4
	JOZELIA NOGUEIRA BROLTANT	005	0049221-7
	LAERDIO PAVESI ESTEVES		0034374-0
	LUIZ FERNANDO MARIA SOBRINHO	(48) S. (48)	0048105-4 0025153-2
	MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS MARCELO NOWACKI		0048105-4
	MARCOS DOS SANTOS FAGUNDES	003	0048004-2
	MARIA DE LOURDES PETYOTO DE OLIVETRA ADVINCA		0025153-2
	MAKIO OIRAM FUGACA		0049221-7
	MARIO ROBERTO AMARILIA BOEIRA	9000	0036990-2
0	MERIANE DA GRACA SANDED		0036990-2 0048105-4
	MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR MIRIAM KLAHOLD	005	0049221-7
	NATANOEL ZAHORCAK	011	0048527-0
	NEWTON JOSE FERNANDES		0048192-7
	OSMAR GODINHO		0025153-2 0025153-2
	OTTO HORST FLINKERBUSCHZ PEDRO DE OLIVEIRA		0047636-0
	PEDRO EUCLIDES UTZIG	001	0037972-8
	PEREGRINO DIAS ROSA NETO		0048527-0
			0046760-7
	RAUDINEZ ANDRETE		0048527-0 0046760-7
	RENATO BELTRAMI ROLF KOERNER JUNIOR	011 (0048527-0
	SERGIO BOTTO DE LACEDDA	013 (0048020-6
	SIGRID MULLER SAMPATO		0048020-6
	SYLVIO KISSULA		0047636-0
	TELMO DORNELLES		0048004-2 0047864-4
	VERA DE MOURA GALVAO VERA LUCIA BORGES		0025153-2
	- DUCIA DURGES	002	046760-7
1	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG		0048527-0
U	WELLINGTHON ROCHA DE LEMOS		0047864-4
		010	040132-1

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0037972-8
SANTO ANTONIO DA PLATINA
VARA UNICA
89.436 DESAPROPRIACAO
09,33,34
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
JAIME DOMINGUES BRITO
EDIVAR BRUM DE SOUZA GUERRA E SUA MULHER
PEDRO DE OLIVEIRA
DES. J. VIDAL COELHO 001.PROCESSO COMARCA VARA
ACAO ORIG.
PROC. (fls)
AGRAVANTE ADV AGRAVADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

RELATOR

002.PROCESSO : 0046760-7

: 0043513-6/02
: CURITIBA
: 10A VARA CIVEL
: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
: GERALDO FERNANDES NEVES
: JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK
: JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO
: JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA
: CICERO BRAZ PORTUGAL
: TOUFIC MOHAMED ALI HAMOUD
: INGRID FROBA
: RUTE FROBA
: RUTE FROBA
: ELISABETH NIEPSUJ
: LOTARIO BURGEL
: REGINA ESTELLA GUARINELLO SILVA
PAULO BARTZ
: ROSANE MUNHOZ BURGEL
: SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA BELICH 031.PROCESSO COMARCA VARA AGRAVANTE AGRAVANTI ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO ADVOGADO ADVOGADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

0044506-5/02

MUARAMA
1A VARA CIVEL
ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE
CONSORCIOS SC LTDA
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR
MARIO CAPRISTO
GELSI FRANCISCO ACADROLLI
DELIRES MARIA ACADROLLI 032.PROCESSO COMARCA AGRAVANTE ADVOGADO ADVOGADO AGRAVADO

ADVOGADO ADVOGADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

0044703-4/02
CURITIBA
5A VARA CIVEL
BANCO ITAU SA
ANTONIO CELESTINO TONELOTO
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR
EDWARD MANDARINO
JOAO DO ESPIRITO SANTO ABREU
GELZA TEIXEIRA DE ABREU MORESCO
JOAO ALEXANDRE DE ABREU
AFRANIO RICARDO DE ABREU
CELLA RODRIGUES TEIXEIR/
IRINEU PALMA PEREIRA
VITAL CASSOL DA ROCHA 033.PROCESSO COMARCA VARA AGRAVANTE ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO : JUAREZ BORTOLI : CLOVIS MOTTIM

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 31 de maio de 1996.

Ofic.o Circular nº 44/96 Assunto: Retificação do Oficio Circular nº 43/96. G.C.

Senhor Julz:

Retificando os termos do Oficio Circular no 43/96, solicito a Vossa Excelência que oriente o(s) Titular(es) da(s) Escrivania(s) que, a partir de 1º de junho até o dia 31 de agosto próximo, os materiais para publicação devem ser encaminhados à proximo, os materiais para publicação devem ser encaminhados a Seção de Triagem de Publicações Oficiais, no caso das Comarcas do Interior, até às sextas-feiras e os da Capital, quartas-feiras. Os expedientes encaminhados pelos Escrivãos do Interior serão publicados no Diário da Justiça das quintas-feiras, ao passo que os da Capital, no jornal oficial das terças-feiras. O materior de la capital de registra de re encaminhado a destempo será incluido na lista de remessa da edição semanal seguinte.

Ao ensejo reafirmo os protestos consideração e apreço.

> Thehy Cell SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor Geral da Justiça

Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitrtamento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 06/06 a 12/06/96

JUIZ DE DIREITO: Dr. LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cándido de Abreu, nº 277

Observação nº 1: Em virtude da interdição do Prédio do Fórum Criminal, o atendimento será feito, até ulterior deliberação, no 8º andar do Prédio do Fórum Cível, na Av Cândido de Abreu, nº 535 - Edif. Montepar

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Observação nº 2: Até ulterior deliberação, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona, provisoriamente, no andar térreo do Prédio do Tribunal de Justiça.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/96 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Presidente da Comissão de Concurso, faço público que não houveram inscrições indeferidas ao concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

DA PROVA DA 1ª FASE

- 1. A prova objetiva, constará de oitenta (80) questões de múltipla escolha, cada uma com cinco (05) opções, existindo apenas uma (01) correta. Para cada uma das matérias mencionadas no artigo 5°, nº 1, do Regulamento do Concurso deverão ser formuladas dez (10) questões.
 - Cada questão dessa prova valerá dez (10) pontos
- Esta prova terá duração mínima de quatro (04) horas e selecionará os primeiros cem (100) classificados. Havendo graus idênticos no último lugar, todos os candidatos empatados serão aprovados.

 4. A prova será feita sem consulta, pelo que se proíbe aos candidatos levar
- para o recinto da mesma qualquer texto legal ou anotações.

 5. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome, número de inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de anulação de sua prova e consequente eliminação do concurso.
- 6. A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, implicará em
- cancelamento da respectiva inscrição.

 7. A prova objetiva realizar-se a no dia 08 de junho de 1996 (domingo), no Colégio Nossa Senhora Medianeira, localizado à 52 116, km 98, nº 10546, em Curitiba, às 08:00 horas. O ensalamento constará da relação afixada na entrada do Colégio.
- 8. Para o bom andamento dos trabalhos é aconselhável que os candidatos compareçam ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência.
- 9. Os candidatos classificados na prova objetiva, serão convocados para submeterem-se à prova escrita teórica, podendo prestá-la, também, o candidato cujo recurso interposto da prova objetiva ainda pender de julgamento.

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos 03 días do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

> JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Secretário

DES. OSIRIS FONTOURA Presidente da Comissão do Concurso para Juiz Substituto

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.06.96, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Agravo nº 96.0070-0, de Maringá. Autos de origem nº 260/94, de Maringá. Agravante: Olga Luquezi Ferraz. Advogada: Doutora Regina Maria Tavares de Brito. Agravado: Odete dos Santos Ferraz. Advogado: Doutor Celso da Cruz. Advogado: Doutor Milton da Cruz. Menor : B.C.F.N. Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Agravo nº 96.0083-2, de Paranaguá. Autos de origem nº 192/95, de Paranaguá. Agravante: F.M.L., menor. Advogado: Doutor Mario Marcondes Lobo Filho. Agravado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da referida comarca.

rida comarca. Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Agravo nº 95.1381-9, de São José dos Pinhais. Autos de origem nº 130/94, de São José dos Pinhais. Agravante: Maria Jadilina Martins. Advogada: Doutora Suely Cristina Muhlstedt. Advogado: Doutor Carlos Vanderlei Muhlstedt. Agravado: Juízo de Direito da referida comarca. Menor: A.A.M. Menor: R.M. Relator: Des. Fleury Fernandes.

Recurso de Apelação nº 95.1338-0, de Paranavaí. Autos de origem nº 115/92, de Paranavaí. Apelante: Paulino Rodrigues de Souza. Advogado: Doutor Bruno Moreira Alves. Advogado: Doutor Jurandir Domingos Terra. Apelado: Juízo de Direito da referida comarca. Menor: S.C.M.D. Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação nº 95.1144-1, de Telêmaco Borba. Autos de origem nº 049/95, de Telêmaco Borba. Apelante: Ministério Público.

Apelado: Oirair Ribeíro e s/m. Advogada: Doutora Katia Lopes. Menor: M.A.R.

Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 95.1253-7, de Curitiba. Autos de origem nº 508/95-A, de Curitiba. Apelante: A.S.G., menor. Advogada: Doutora Maria Goretti Basilio. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 95.1129-8, de Santa Mariana. Autos de origem nº 32/94, de Santa Mariana. Apelantes: Edson Rodrigues Beneti e Rosilene Geni Severiano Beneti. Advogado: Doutor Irani Salomão. Apelado: Ministério Público. Menor: J.G.S.B.

Relator: Des. Fleury Fernandes.

Recurso de Apelação nº 95.1258-8, de Curitiba. Autos de origem nº 362/95, de Curitiba. Apelante: Ministério Público. Apelado: Adriana Sponholz Moreira. Menor: F.M.C. Relator: Des. Fleury Fernandes.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 95.0049-0, de Curitiba Recorrente: Jaime Lopes Botto de Barros, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital. Relator: Des. Altair Patitucci.

curitiba, 31 de maio de 1996.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 153/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o estabelecido no artigo 12 da Lei Estadual n. 11305, de 28 de dezembro de 1995,

RESOLVE

ajustar o orçamento deste Tribunal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de maio de 1996.

Dilmar Ignácio Kessler Presidente

> ANEXO I PORTARIA N. 153/96

ACRÉSCIMO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	3132.0300	00	L	100.000
	TOTAL				100.000

ANEXO II PORTARIA N. 153/96 REDUÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	LDR	VALOR
0700	Tribunal de Alçada				11-11
0701	Tribunal de Alçada Atividades Judiciárias	3132.1500	00	L	100,000
	TOTAL				100.000

PODER JUDICIARIO

PORTARIA N. 154/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12400/96, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ruy Cunha Sobrinho, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 113/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 57 (cinquenta e sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 29 de maio de 1996.

Dilmar Ignácio Kessler Presidente

Secretaria

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 185/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12356/96, resolve:

TRANSFERIR

matricula n. 5503, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 171/96, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 29 de maio de 1996.



ORDEM DE SERVIÇO N. 186/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12355/96, resolve:

CONCEDER

a Adelaide do Rosário Grein Oractz, matrícula n. 5324, Copeiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, em prorrogação, a partir do último dia 22, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 29 de maio de 1996.



ORDEM DE SERVIÇO N. 187/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12504/96, resolve:

CONCEDER

a Cláudia Previdi Motta, matrícula n. 5406, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 67/94, a partir do próximo dia 4 de junho do corrente ano.

Curitiba, 30 de maio de 1996.



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAD No. 913

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

	INDICE DE POBLICACAO		
	ADVOGADO	CRDEM	PPOCESSC
	ADILSON LUIS FERREIRA	010	0078192-6/03
	ADYR SEBASTIAD FERREIPA		0073889-0/9:
	AIRES AFONSO FORSELINI		0065343-9705
	ALVARD BORGES JUNIOR		0080418-4/01
	ANDREA VULCANIS		0077725-1/08
	ANTONIO CARLOS MANTOVANI ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE		0059863-7 73
	ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR		0080418-4701 0043864-8701
	AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO		0078198-6/03
	BRUND BOCKMANN MOREIRA		0077785-1 08
	CARLA ELEIGUHERESSER	010	0078:98-6/03
-	CARMINO SOLEO	013.	0090517-5103
	CASSID LISANDRO TELLES GID FRANCIS GUEBERT HUGEN		0050789-4/08 0080418-4/11
	CLAUDIO LUIZ F.CORREA FRANCISCO		0077785-1-18
	DALMI MARIA DE OLIVEIRA		0070504-4/01
	DAREI KASPRZAK		0083550-4701
	DILVO GLUSTAK		0079761-1701
	DORISA SOUVEIA PINHEIRO EDSON ARCARI		0043864-9701
	EDSON SHETTING		0065343-6.05
	EDSON NIELSEN		0090412-4/01
	ELIAS DUARTE REZENDE		0077725-1/05
	EMERSON LUIS DE MELO	0.16	0084581-0-01
	ESTER PITTA ZANETTE FERNANDO MADUREIRA		0000519-8 08
	GERALDO FERNANDES NEVES	008	0077825-3 75
	IDELANIR ERNESTI		0084331-3 18
			00959-9-111
	ILKA REGINA DE LARA CORREA		0094330-3 15
	INE ARMY CARDOSO DA SILVA		0040789~- 15
	IRINEU TONINELLO ITALO TANAKA JUNIOR	014	0093390-4 01 0059863-0 03
	IVANISE MARIA TRATZ		0079761-1
	JAIRO LUIZ RASTELLI		0079751-1701
	JEFERSON GUSTAVO DEGRAF		0085568-1/01
	JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA		0060799-4415
	JOAO CONCEICAG E SILVA	007	007788648
	JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK		0077986-3 08
		017	0095968-1111
	JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA		0077886-3-18
	JOSE LUIZ NOGUETRA COSTA	007	0073899-0:01
	JUAHIL MARTINS DE GLIVEIRA JULIO ASSIS GEHLEN		0065343-8 05
	JULIO CESAR MELO LOPES		0065343-8/03
	LENIR MARIA DA LUZ		0065343-8:03
	LINCOLN FAGUNDES	015	S015-0554800
	LUCI RAYMUNDO DAMAZIO		0070504-4-01
	LUIR CESCHIN		0070504-4701
	LUIZ ALVES DA FROTA LUIZ GUILHERME MULLER PRADO	016	0059552-7/03
	MARCO ANTONIO DE SOUZA	014	0093290-4/01
	MARCO ANTONIO LANGER	011	0079761-1/01
	MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON		0070504-4>01
	MARIA TERESINHA CHENSO		0073899-0:01
	MARINO GALVAO MIGUEL CAVALI MIRANDA		0094581-0701
	MILTON OSNY STINGHEN		0043864-8/01
	DSVALDO EVANGELISTA DE MACEDO	007	0013844-0/01
	PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA		0083390-4/01
	PAULO ROBERTO TROMPCZYNSKI		0079192-6 03
	PERICLES COELHO	008	0077725-1/02
	PERICLES RIBAS SOMES DA SILVA RENATO BINDER	001	00,4414-3
	RITA DE CASSIA MAISTRO	007	0073999-0-01
	ROBERTO GUIMARAES BUENO	008	0077725-1 03
	ROGERIO DISTEFANO		0070504-4 0:
	ROMEU ALVES CORDEIRO SEBASTIAO SERRA ZANETTE	001	0080218-8 05 0018818-3
	SOLANGE CANDIDA WUICIK	010	0079192-6 03
	THAIS NARA STEIN CECHIN	005	0065343-8 0E
	UBIRAJARA AYRES GASPARIN		0083590-4 0:
	VIVIANE MULLER PRADO		0058242-7 03
	WANDERLEI MEREB CALIXTO WODZIEMIECZ ERVINO NIZIO		00+3504-6 01
	modernical charms where	100	All Comments of the

AGRAVO INSTITUTE TO/ARBUICAD RELEVANCIA

001.PROCESSO : 0019919-3
No. ANTIGO : 98.22.00035
COMARCA : CURITIBA
VARA : 18A VARA CIVEL
SUSCTE : ROMEU ALVES CORDEIRO
ADVOGADO : ROMEU ALVES CORDEIRO
SUSCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO NOSSO BANCO
ADVOGADO : RENATO BINDER

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0597

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 000638/96-PGJ/SUBSEDE, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 158, de 02 de março de 1989, que mandou incorporar ao acervo, do Doutor **GERALDO DA ROCHA SANTOS**, Promotor de Justiça Substituto em segundo grau, tempo de SEIS (O6) MESES, relativo ao dobro da licença especial não usufruída, para declarar que o período incorporado refere-se ao quinquênio compreendido entre 11/05/84 a 11/05/88, antecipado pelas contagens anteriores férias e acervo, nos termos das Resoluções nºs 108/84, 302/85 e 142/86 e não como constou.

Curitiba, 28 de maio de 1996.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 600/9

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estaduel nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

OME/CARGO/LOTAÇÃO

PROTOCOLO 2058/96 - A DIAS D. INÍCIO D. FINAL COMPLEMENTAÇÃO

ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO

90 18/12/90 18/12/95

Curitiba, 28 de maio de 1996

OCA SO HE WANTED OF THE POOL O

ATO Nº 061/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º, da Constituição Estadual, tendo em vista o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o requerimento protocolado sob nº 0674/96-Subsede/PGJ, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora TARCILA SANTOS TEIXEIRA, RG. nº 5.176.040-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 31 de maio de 1996.

Curitiba, 30 de maio de 1996.

MPIO DE SA SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA -

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS,

JUSTICA GRATUITA O Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, MM. Juiz de Direito desta Quinta vara cive faz saber a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de INTERDIÇÃO nº, 615/88, em que é requerente TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA, e requerido CIDNEY ANTONIO ROCHA, brasileiro, casado, aposentado por invalidez, portador da C.I. RG.2.071.881-Pr, residente e domiciliado nesta Capital, na rua 24, casa 545. Conjunto Euclides da Cunha - Jardim Paranaense, nesta Capital, nos quais foi proferida a r. sentença de interdição do requerido CIDNEY ANTONIO ROCHA, o qual não apresenta condições de reger sua pessoa e bens, haja vista ser portador de "Lesões cerebrais e neurais a mais de dois anos, concluindo ademais o períto que essa patologia é 'imutável e não dando recuperação'. na conformidade com a sentença de fls.33/34, cuja a decisão vai a seguir transcrita: "Vistos... Nestas condições, hei por bem julgar PROCEDENTE o pedido, para o efeito de decretar a interdição de CIDNEY ANTONIO DA ROCHA, ja qualificado, nomeando-lhe curadora plena, a requerente TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA, que deverá ser intimada a prestar o compromisso legal no prazo de cinco dias, sendo-lhe dispensada a especialização em hipoteca legal, como faculta o art. 1.190 do Código de Processo Civil, por se tratar a curadora da própria esposa do interditando, além de estar ele sujeito a prestação de contas, de acordo com o art. 434/436 do Código Civil. Procedasujeito a prestação de contas, de acordo com o art. 434/436 do Codigo Civil. Procedase a inscrição da presente no Registro Civil, e a publicação pela imprensa, observando-se o estatuído pelo art. 1.184 do Código alhures citado. Defiro, igualmente, a concessão do benefício da Justiça Gratuita, nos termos da Lei 1.060/60. P. R. I. Curitiba, 08/05/989. (a.) ERNANI MENDES SILVA - Juiz de Direito."

(UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o datilografei, subscrevi e assigo por ordem do MM. Juiz de Direito. Pa forma da Potaria nº 001/87. subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito, na forma da Portaria nº. 001/87, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.

> 4278 F. 3/ PARA 5 1+ (1)

JUIZO DE DIREITO DA 18 VARA DA FAZENDA PUBLICA, FALENCIAS E CONCORDATAS DESTA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, SITO NA AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - 59 ANDAR - ED.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM CONTINUAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE COMPART ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., COM PRAZO DE DITO (08) DIAS.-

O DOUTOR SALVATORE ANTONIO ASTUTI, JUIZ

DE DIREITO DESTE JUIZO E CARTORIO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de AUTO FALENCIA, sob nº 23.730/87 em que é requerente COMPART — ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., para a realização da Assembleia dos Credores da Massa Falida de Compart — Adminstração e Participate, às 15:00 horas., à Av. Candido de Abreu, 535 — 59 andar — 60. Montepar — Centro Cívico — Curitiba/Pr., tudo conforme o despacho de fls. 534 a seguir transcrito: Autos nº 23.730/87.

1. Designo o dia 19 de junho do corrente ano, às 15:00 horas, para realização da Assembléia dos Credores em continuação. 2. Expeça-se editais para a convocação dos credores da falida, a forma do disposto no art. 122 parágrafo 1º da Lei de Falências. 3. Em face da inexistência de numerário para a: publicação na imprensa oficial, oficie-se, encaminhando áquele para ser publicado no expediente judiciário gratuitamente — bir. Promotor de Justiça. Em 25 de abril de 1.996. (a) Salvatore Antonio Astuti — Juiz de Direito. OBS. Nao havendo expediente no dia designado para a convocação dos credores da Massa Falida, fica designado o mesmo para o primo dia útil — no mesmo horário, para a realização do ato. E PARA DUE CHE-GUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, apital do Estado do Paraná, aos dezessete días do mês de maidido ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu contra contra contra da seis administrativo de mil novecentos e noventa e seis. Eu contra contra contra casa da mes de maidido ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu contra contra casa da mes de maidido ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu contra casa da casa da mes de maidido ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu contra contra casa da casa da mes de maidido ano de mil novecentos e noventa e seis.

SAL VATORE ANTONIO ASTUTI

MUNTEPAR ..

P. 4305 F. 242 00 10 PARA. 5-66

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS, NA FALON-CIA DE FIBRAFORT COMERCIO DE PAPEIS LTDA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.-

FAZ SABER aos que o presente edital vires ou dele conhecimento tiveres, para a INTINACAD dos CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS, como o prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos de FALENCIA DECRETADA sob nº 38.264/93, es que é requerente C. VIDIGAL FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA e requerida FIBRAFORT, na qual se foi dirigida e posteriormente despachada a/petição de fls. 120 cujos os principais tópicos são os seguintes: O Sindico da Massa Falida, no desempenho de suas atribuições, vem a presença de Vosta Excelência, a fim de expor e requerer o que segue: O Falido cumpriu todas as obrigações a ele inerentes, nao mendo apurado nenhuma conduta que possa ser considerada punível. Não existes bens a serea arrecadados, conforae termo de comparecimento de fls. O Falido apresentou às fls. 186/115 — 20

DATA

Fernandes Martins, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA pelo presente INTIMADO para que, no prazo de trinta (30) dias, querendo ofereça Representação contra SEBASTIÃO DA SILVA, denunciado nos autos de Ação Penal nº 36/95.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dife do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Raio Wilson , Baio Wilson Krachinski, Escrivão Criminal gitei subscrevi.

> ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR Juiz de Direito

4356

COMARCA DE PARANACITY

star a Ação de Reintegração de Posse, sob nº 75/96, que tramita perante a ES Oliveira e outros, no prazo legal de 15 dias, tendo os autores alegado, em sir 112,89 alqueires paulistas, Gleba C, que constituis parte de Fazende Pau D'alho rea atvidade agricola, mais precisamente, algodão; que no último dia 03 sua sire de deservidades agricola.

COMARCA DE IMBITUVA

104409

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de citação, os Réus INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, seus herdeiros, sucessores, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem, para contestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias o USUCAPIÃO, sob n. 078/96, que tramita na Vara Civel da Comarca de Imbituva-Pr, sito a Rua XV de Novembro, 60, movido por JOSÉ KWASNEY e sua esposa, referente a UM IMÓVEL RURAL, situado na localidade de Restinga neste município e Comarca de Imbituva-Pr, com a área de 109.936,00 m2 ou, 04 alqueires e 21,71 litros. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados. Imbituva, 17/05/96. EU

> ADRIANA PAIVA Juiza de Direito

104446

COMARCA DE IVAIPORA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CITANDO: Saganski & Ferreira S/C Ltda., na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabi-

PROCESSO: Autos no. 168/92, de Ordinária de Anulação de Titulo, e que é requerente José Carlos de Assumpção, e requerida Saganski Ferreira S/C Ltda.

OBJETO: CITAÇÃO, querendo, poderá contestá-la no prazo legal.

ADVERTENCIA: Caso não conteste, presumir-se ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Ivazporã, 29 de abril de 1996. Eu, Tânia Maria Marchese Messias, empregada juramentada que, digitei e substrevi

4283 lanceyor! Fernando Silva Gonçal F. 88,00 Juiz de Direito PARA ZU 5=8

O Doutor Antonio Ivair Reinaldin, Juiz de Direlto da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conheci mento tiverem, e, especialmente a MIRTA LIMA E SILVA, brasileira, casada, profissão ignorada, residente e domiciliada em lugar ignora do, que por este Juizo e Cartório se processam os autos nº 16/96 - contra si, proposta por ELIAS SERRENO E SILVA, brasileiro, casado,operador de maquinas, residente e domiciliado nesta cidade, ele benoficiário da assistência judiciária. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente de Mirta Lima e Silva, foi expadido o presente edital. Em resumo o autor alega o se guinte: " Contraiu matrimônio com a requerida em 17/12/70; não há entre o casal qualquer pacto antinupcial; da união não tiveram [1 lhos; que o casal não tem bens móveis e nem imóveis a partilhar; que a requerente abandonou o lar conjugal em junho do ano de 1972 , não retornando mais, sem dar qualquer satisfação ao requerente. Pro testa provar o alegado por todos os meios de provas em direito adm \underline{i} tido e permitidas." Conforme despacho de fls. 12, foi designado o dia 28 de junho de 1996, às 13:00 horas, para audiência de concilia ção instrução e julgamento, ocasião em que a requerida deverá prestar depoimento pessoal e apresentar contestação, por intermedio e acompanhada de advogado, sob pena de se presumirem accitos os fatos articulados pelo autor. Em virtude do que se expedia o presente edi tal, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Parana, aos trinta e

um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis. , (Rubens de Oliyeira), Escrivão, que o datilogra fei e subscrevi. DEL TERRETERA 4361 Antonio Ivair Reinaldin

Julz de Direito

COMARCA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 001/96

O SENHOR DOUTOR JOÃO JAIME CASSOLI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚ RI, DA COMARCA DE LONDRINA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC ...

RESOLVE, determiner que es intimações ens Srs. advogados, que stuam nesta Escrivania, a partir de 15 (quinas) dias, da publicação desta, sejam feitas atra vés do Diério da Justiça do Estado, conforme disposto na seção n. 2.9. do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Parana.

4362 R. A. CUMPRA-SE matço de 1.996 IME CASSOLI DE DIRETTO

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA -ESTADO DO PARANA

EDITAL DE 1<u>0</u>, E OU 2<u>0</u> LEILMO, ARREMATAÇMO E INTIMAÇMO DO DEVEDOR SUPERMERCADO CINCO LTDA..

PROCESSO: no 000436/94 AÇAO EXECUCAO DE TIT EXTRAJUDICIAL movida por JACOMO PERUCI contra SUPERMERCADO CINCO LTDA.

10 LEILAO: Dia 05/08/96, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, não inferior ao da avaliação.

20 LEILAO: Dia 16/08/96, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, desprezado o valor da avaliação, ressalvando-se a hipótese da oferta de preço vil.

LOCAL: Atrio do Forum, sito na Av. Duque de Caxias. no 089.

PENS: a) Treis gondolas de aproximadamente 7,00 metros de comprimento com oito divisórias; b) Uma prateleira de aço com 04 divisões; c) uma balança, marca Gural, com capacidade para 15 kilos, no 0742, modelo 15006; d) -um arquivo fichário de mesa pequena; e) dois armários de aço com 05 divisões; f)seis portas garrafas de ferro para 04 caixas cada; g) sete cestos grandes para compra; h) dois vestiladores de teto, completo com 04 laminas; i) um carrinho de ferro para compras; j) dois escorredores de louça, em plasticos; k) uma pá de lixo em chapa metálica; l) um expositor de mantimento com 04 cestros de repartição; m) um expositor de mantimentos com 05 divisões; n) um balcão em fórmica de aproximadamente 2,50 metros com repartições em madeira e vidro; o) um ventilador de chão; p) um freezer horizontal, capacidade 250 litros marca metalfrio, série 016021 e q) treis baldes grandes com tampa, plasticos.

ONUS: não constam dos autos

AVALIAÇÃO: R\$ 2.613,50 (dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

2.613,50 (dois mil, seiscentos e treze reais e

AVALIAÇÃO: R\$ 2.613,50 (dois mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)
DEPOSITO: em mãos do exequente senhor JACOMO PERUCI (Rua arara Azul, no 21, Conj. Hab. Violin nesta)
INTIMAÇÃO: ad-cautelam. fica(m) o(s) devedor(es) SUPERMERCADO CINCO LTDA. intimado(s) por este edital, para no caso de nao ser(em) encontrado(s) pessoalmente para intimação.

OBSERVAÇÃO: caso na(s) data(s) não haja expediente Forense, o(s) leilão(oes) realizar-se-á(ão) no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

mesmo local e horário.
DADO E PASSADO nesta cidade e comata de Londrina,
Paraná, aos 20 de maio de 1.996. EU aclo FA
FELIZARDO), ESCRIVA, fiz digitar e suscevi. A. Estado do FANIA SDARES

4237 when BELSO/SEIKITI SAITO 115,00 de Direito PARA-